

Diário Oficial de Corbélia

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Legislativo - Edital nº 4/2026

Torna pública a recepção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Município de Corbélia, exercício financeiro de 2022, e dá cumprimento ao art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 4 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna pública a recepção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Município de Corbélia, exercício financeiro de 2022, e dá cumprimento ao art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no incisos I e III do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e no § 7º do Art. 228 do Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO que foi recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas do Município de Corbélia, referente ao **exercício financeiro de 2022**, autuado nesta Casa sob o Processo **PTCE nº 2/2025**, iniciando-se o respectivo processo legislativo de julgamento das contas municipais.

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno, as contas permanecerão à disposição da sociedade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do Parecer Prévio pelo Poder Legislativo, para exame e apreciação.

Durante o referido prazo, qualquer cidadão poderá questionar a legitimidade das contas mediante requerimento escrito e assinado, dirigido à Câmara Municipal.

O processo encontra-se disponível para consulta e obtenção de cópias no portal eletrônico da Câmara Municipal de Corbélia, no endereço www.corbelia.pr.leg.br (<http://www.corbelia.pr.leg.br>), na aba “Prestação de

Contas Municipais”, mediante seleção do exercício correspondente, bem como para consulta presencial na sede do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Corbélia, 2 de fevereiro de 2026.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Assinado por: *MUNICIPIO DE CORBELIA*

Matéria publicada no dia 09/02/2026. Edição 2462/2026